PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI N°. 48/2010

Origem: Poder Legislativo
Data: 03 de dezembro de 2010.

DENOMINA NOME DE RUA: ROBERTO BAUER.

LEI

Art. 1º - Fica denominada a seguinte via pública: ROBERTO BAUER, localizada no bairro Samambaial, iniciando perpendicularmente à Rua Walter Crisanto e terminando perpendicularmente à Rua Francisco Quitino Correia, conforme croqui anexo.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 03 de dezembro de 2010.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE DEU ORIGEM AO PROJETO DE LEI N°. 48/2010

Srs Vereadores

O presente Projeto de Resolução atende a uma solicitação dos moradores da referida via localizada no Samambaial, conforme demonstra o abaixo-assinado (anexo).

O projeto objetiva realizar uma homenagem póstuma ao Sr. Roberto Bauer, que foi um dos primeiros moradores e fundadores do bairro Samambaial.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Itapoá, 03 de dezembro de 2010

José Maria Caldeira
Vereador PMDB